



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 021/2022
DE 20 DE MAIO DE 2022

**NOMEIA MEMBROS TITULARES E
SUPLENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DA SAÚDE - CMS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei municipal nº 005/97 de 13 de janeiro de 1997, e posteriormente a Lei Municipal nº 581/2017 de 08 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Saúde – CMS de Porto da Folha-SE, titulares e suplentes, durante o período de 02 anos, (20/05/2022 a 20/05/2024) na condição de representantes conforme relação abaixo:

- REPRESENTANTES:

A – Seguimento: Gestor (a) e prestador (a) de serviços:

Titular: **CREUNICE DOS SANTOS VIEIRA SOARES - (Gestão);**

Suplente: **STERFANNY MARIA DE OLIVEIRA LIMA SOUZA – (Gestão);**

Titular: **LABORATÓRIO SÃO LUCAS - (Prestador de serviços);**

Suplente: **LABORATÓRIO LABYSE – (Prestador de serviços).**

B – Seguimento: Trabalhador (es) de Saúde:

Titular: **GENISSON CAMPOS DA SILVA - (Profissional de Saúde);**

Suplente: **GERALDO DIONIZIO DE SÁ– (Profissional de Saúde);**

Titular: **ANGELA MARIA SANTOS RODRIGUES SOUZA - (Profissional de Saúde);**

Suplente: **ANSELMO FEITOSA DE SOUZA – (Profissional de Saúde).**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

C – Seguimento: Usuários:

Titular: **PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** - (Entidade Religiosa);

Titular: **MOVIMENTO INTERNACIONAL DA PAZ**- (Movimento);

Titular: **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA –SE** - (Sindicato);

Titular: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CRAIBEIRO**

Art. 2º - O mandato dos conselheiros titulares e suplentes será de (02) dois anos, sendo permitida recondução de novos processos a critério das respectivas entidades.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos de acordo com o Artigo. 1º.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário,

Publique-se, Cumpra-se.

